

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

AVISO IMPORTANTE (ASSEMBLEIA GERAL): O Presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL vem, por meio deste, informar aos municípios consorciados o que segue:

- conforme conhecimento geral, foi publicado, no dia 18/03/2020, o Edital de Convocação da Assembleia Geral da ICISMEP, que se realizaria de forma **presencial** na data de 15/04/2020;

- a situação de emergência em saúde pública, ocasionada por esta pandemia que enfrentamos, contudo, não nos permitirá a realização de uma reunião presencial, dadas restrições impostas quanto à aglomeração de pessoas, bem como a recomendação de isolamento social que nos tem sido emanada dos órgãos competentes de saúde;

- de se destacar, entretanto, que dentre os assuntos constantes na Pauta desta Assembleia está a ELEIÇÃO para Presidência, Vice Presidência e Conselho Fiscal da Instituição, cujo mandato atual vence em **25/04/2020, de forma que não podemos adiar esta deliberação, pois a Instituição ficaria sem representação legal** e, por conseguinte, restaria paralisada administrativamente; - no período regular de registro de candidaturas e nos termos do Edital de Convocação, **apenas UMA chapa se habilitou ao pleito**, conforme informe publicado no Diário Oficial da ICISMEP em 27/03/2020; - a única chapa inscrita e habilitada foi denominada de "União", e é composta pelos seguintes candidatos:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice-presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara;

- diante das circunstâncias de proximidade do vencimento do mandato atual; da impossibilidade de realização de uma Assembleia pelo formato ordinário/presencial e da inscrição de uma chapa única, cremos que o processo eleitoral tem as condições legais de ocorrer por um procedimento de "ratificação" da chapa única em disputa, já que o quórum indicado no Contrato de Consórcio Público deve ser observado em todo caso;

- assim, como forma de viabilizar a continuidade das atividades essenciais da ICISMEP e, ao mesmo tempo, revestir as ações necessárias de regularidade, processaremos a eleição mediante a RATIFICAÇÃO da chapa inscrita, numa espécie de aclamação virtual onde os senhores prefeitos concordantes assim se manifestarão em documento próprio; - desta forma, fica assim estabelecido:

1) A Assembleia Geral não mais ocorrerá de forma presencial, como inicialmente convocada;

2) Os assuntos pautados, **À EXCEÇÃO DA ELEIÇÃO**, serão suspensos e reinseridos na pauta da próxima Assembleia, que esperamos brevemente possa ser realizada normalmente de novo;

3) A ELEIÇÃO será processada por meio da ratificação da chapa única, numa espécie de ACLAMAÇÃO virtual, sendo que uma ATA circulará em todos os municípios aptos a exercerem o direito ao voto, para que seus representantes legais ANUAM ou NÃO com a aclamação da chapa;

4) No caso de ANUIREM com a chapa, deverão proceder a assinatura do documento; no caso de NÃO ANUIREM, devem se abster da assinatura do documento;

5) A chapa será considerada ELEITA caso o quórum de 3/5 (três quintos) dos municípios aptos a votarem for verificado nas assinaturas constantes do documento;

6) A assinatura do documento poderá se dar de forma eletrônica, por meio de uso de Certificado Digital ou, alternativamente, mediante assinatura do documento físico e digitalização do mesmo para registro.

Entendemos que desta maneira restará preservado o interesse público, tanto de atendimento às medidas restritivas que vivenciamos, quanto ao regular funcionamento da Instituição, solicitando a sempre operosa compreensão dos senhores Prefeitos quanto ao que aqui se apresenta. A equipe da ICISMEP estará em contato e à disposição de cada um para quaisquer esclarecimentos necessários, e também adotará as medidas necessárias para circulação do documento de eleição. Na esperança de que brevemente tenhamos a oportunidade de compartilhar novamente momentos presenciais juntos, e na certeza de que unidos venceremos esta hercúlea batalha que se nos apresenta como gestores públicos, externo minhas cordiais saudações a todos! De Sarzedo/MG, 03 de abril de 2020. **MARCELO PINHEIRO DO AMARAL. PRESIDENTE DA ICISMEP.**

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 21/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 31/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 15/04/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 17/04/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 01/04/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 08/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 15/04/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 17/04/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 02/04/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2020. Processo Licitatório nº 07/2020, Pregão Eletrônico nº 04/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512- 4442.

RESOLUÇÃO Nº 29/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. EXONERAR COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado SAMIR GUIMARÃES ABRANTES do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020. Betim/MG, 01 de abril de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 30/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. EXONERAR COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada MARYLANDES APARECIDA MIRANDA GONÇALVES do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020. Betim/MG, 01 de abril de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 31/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. NOMEAR CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada MARYLANDES APARECIDA MIRANDA GONÇALVES no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020. Betim/MG, 01 de abril de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.